

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMASO
REUNIÃO ORDINÁRIA
ATA 01/2017

Aos cinco dias do mês de janeiro, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se na Sala de Conselhos: Celeste Dummer, Marcelo Henrique Carvalho, Gabriela Macedo Ferreira, Leila Gassen, Irma Schneider, Solaine Adriana Ruhoff, Samia Nasser, Luciane Beckenkamp, Edmar Segatto, Neri Goeks, Luana da Silveira Andrade e a Secretária Executiva, Iris Lenz Ziani. Dando início, foi colocado a ausência do presidente, e a vice-presidente Gabriela inicia a reunião. Foi colocado sobre a publicação de um Edital de Chamamento Público que ficou aprovado sob o registro 001/2017, que convoca as entidades e profissionais da área para a participação na Assembleia do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Vera Cruz. Para esta assembléia a entidade deve indicar **um representante titular e suplente de sua entidade**, para a escolha dos representantes junto ao Conselho Municipal de Assistência Social. Ficou marcado para dia 02 de fevereiro de 2017, às 8h30min na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais. Será também encaminhado por e-mail o edital para as entidades. Dando sequência foi ressaltado da atualização na Lei nº 13.204, de 15 de dezembro de 2015 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - que cria novas regras para a assinatura de contratos entre o setor público e as organizações não governamentais visando sobretudo, dar transparência às transferências de recursos, por meio de convênios, contratos de repasse, termos de parceria ou outros, para as organizações da sociedade civil. Estas questões serão todas explicadas na Audiência Pública na data referida. A Secretaria Executiva Iris resalta que toda entidade deve estar em funcionamento um ano para depois se inscrever para receber recursos. Seguindo a pauta, seriam apresentados para aprovação do Comaso, os valores para reprogramar o saldo restante de 2016. Porém, a contabilidade ainda não conseguiu enviar o valor exato de dezembro de 2016, e também no Sistema do governo Federal não consta o valor de dezembro. Fica então agendado para apresentação do saldo e aprovação do conselho na reunião de fevereiro. Foi trazida também a questão do veículo que era de uso da Assistência Social, que com a aquisição do novo, feito os trâmites legais, seria para uso do Conselho Tutelar, conforme repasse e retorno do valor ao fundo da Assistência Social. Porém, conforme novas orientações, o procedimento deve ser de que, como o carro foi com recurso do IGDPBF, os trâmites não podem ocorrer diretamente com o Conselho Tutelar; mas podem ser realizados a partir da Secretária de Administração do município. Desta forma a Administração sendo alertada, precisa resolver com brevidade tal questão para que não haja prejuízos á Assistência Social quanto a legalidade do repasse do veículo e para que o Conselho Tutelar possa continuar utilizando-o. Conforme foi conversado também sobre a situação do Conselho Tutelar, foi repensado maneiras de auxiliar na questão dos recursos, sendo repensado sobre Kits destinados ao Conselho Tutelar em função do SIPIA (Sistema de Informação para Infância e Adolescência) - CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) - que contava dentre outros itens, com um carro; porém como pré-requisito para se inscrever na época, precisava que os Conselheiros Tutelares realizassem um curso relacionados a alimentação do sistema, o que naquele momento não ocorreu. Mas ficou combinado que Gabriela e Iris iriam rever sobre esta questão e repassar as possibilidades ao gabinete para providenciarem resolução na questão. Dando sequência, Gabriela explanou sobre a necessidade do espaço da Secretaria de Assistência Social contar com Wi-fi. O Conselho então, aprova por unanimidade a compra de um **aparelho roteador**, pois internet a Secretaria já possui. Fica aprovado a compra de um aparelho com licitação até R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme **Resolução 01/2017 que “Dispõe sobre recursos para aquisição de um roteador”** para uso da gestão da Assistência Social, com recursos provenientes do IGD Bolsa Família. A próxima reunião fica para dia 02 de fevereiro de 2017 às 8 horas e 30 minutos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo da mesma lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes, para que se produzam os devidos e legais efeitos. Vera Cruz, 05 de janeiro de 2017.